

# A Realidade da Residencia Médica no Brasil



# Luís Guilherme Teixeira dos Santos

---

- Conselheiro Federal de Medicina pelo Estado do Rio de Janeiro
- Membro da Comissão de Ensino Médico do CFM
- Coordenador da Comissão de Saúde Suplementar e da Câmara Técnica de Urologia do CFM
- Diretor de Defesa Profissional da Sociedade Brasileira de urologia (SBU)
- Ex- Corregedor do CREMERJ ( 2018-2020)
- Médico Urologista – CRM 52742201 RQE 14971

# Demografia médica - segmentos

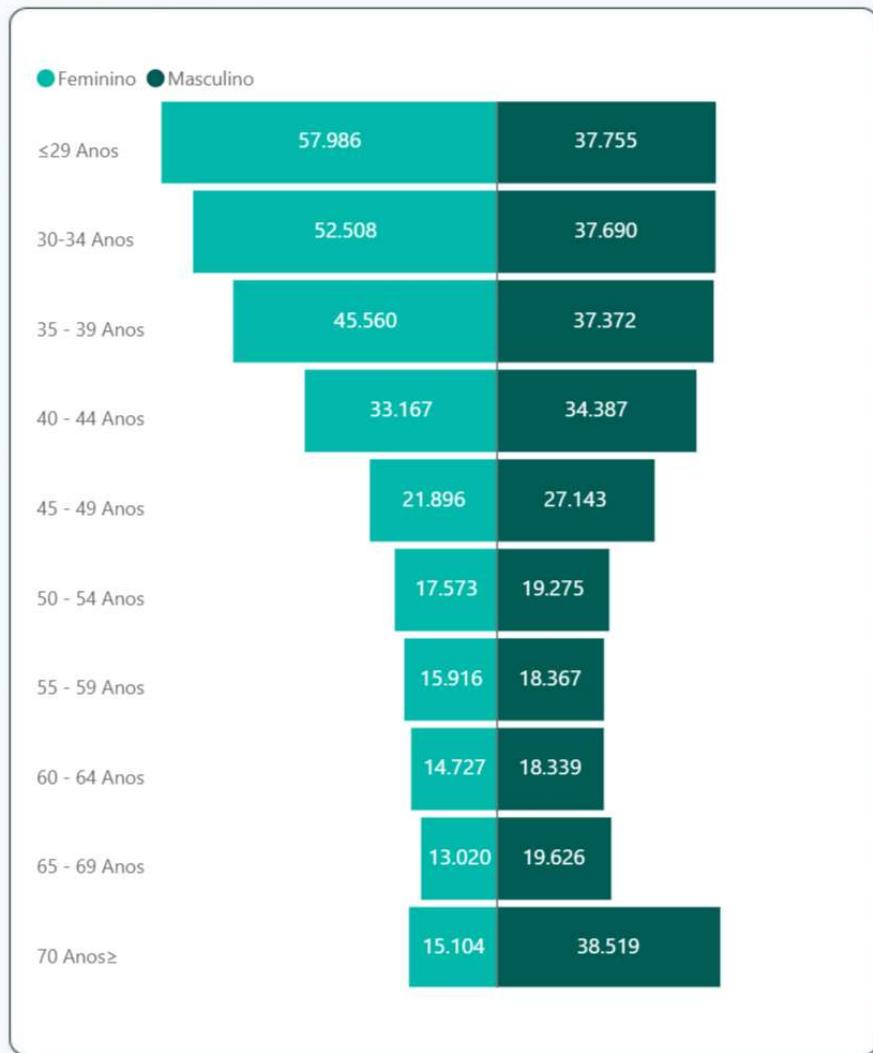
Data de atualização

26/01/2024

## Médicos (até 80 anos)



## Pirâmide etária



## Inscrições de médicos (até 80 anos)



# Regionalização dos médicos

Número de inscrições de médicos (até 80 anos)

## Filtros

Especialista

Generalista

Sexo:

Feminino

Masculino

Região: Todos

UF: Todos

Local: Capital

Interior

Faixa populacional: Todos

## Inscrições de médicos

Inscrições

32.160

Dens. mil habitantes

1.80

Média idade

49,31

Desvio padrão

14,52

Média tempo formado

24,09

Desvio padrão

14,50

Principais

304.904

Secundários

22.713

Outros

6

## População

Total

205.240.054

% em relação a população brasileira

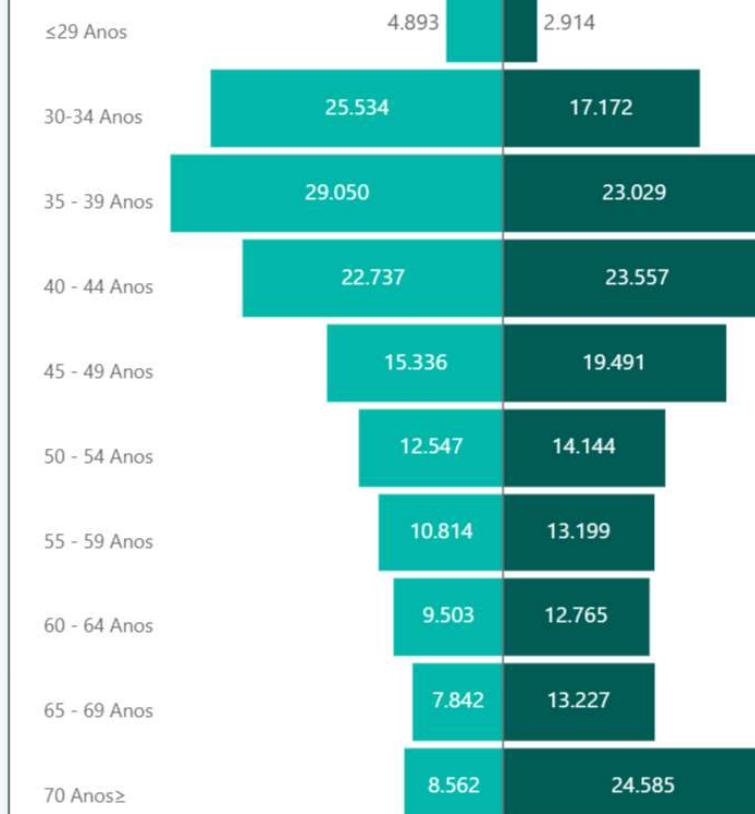
100,00%

Total de municípios considerados

5.570

## Pirâmide etária

Feminino Masculino



26/01/2024

# Indicadores de evolução

Densidade de médicos por mil habitantes

Data de atualização

26/01/2024



# Estados e capitais

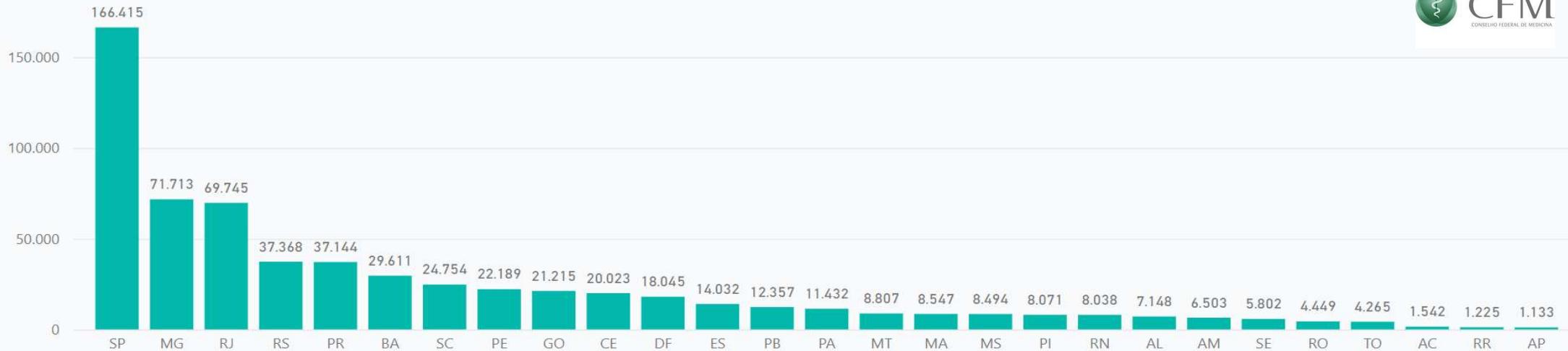
Capital

Interior

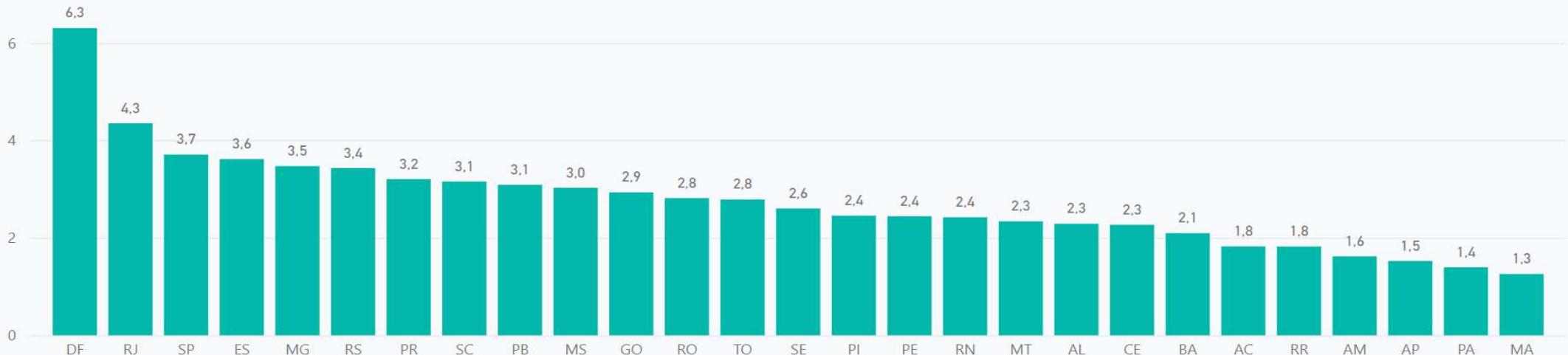
Data de atualização

26/01/2024

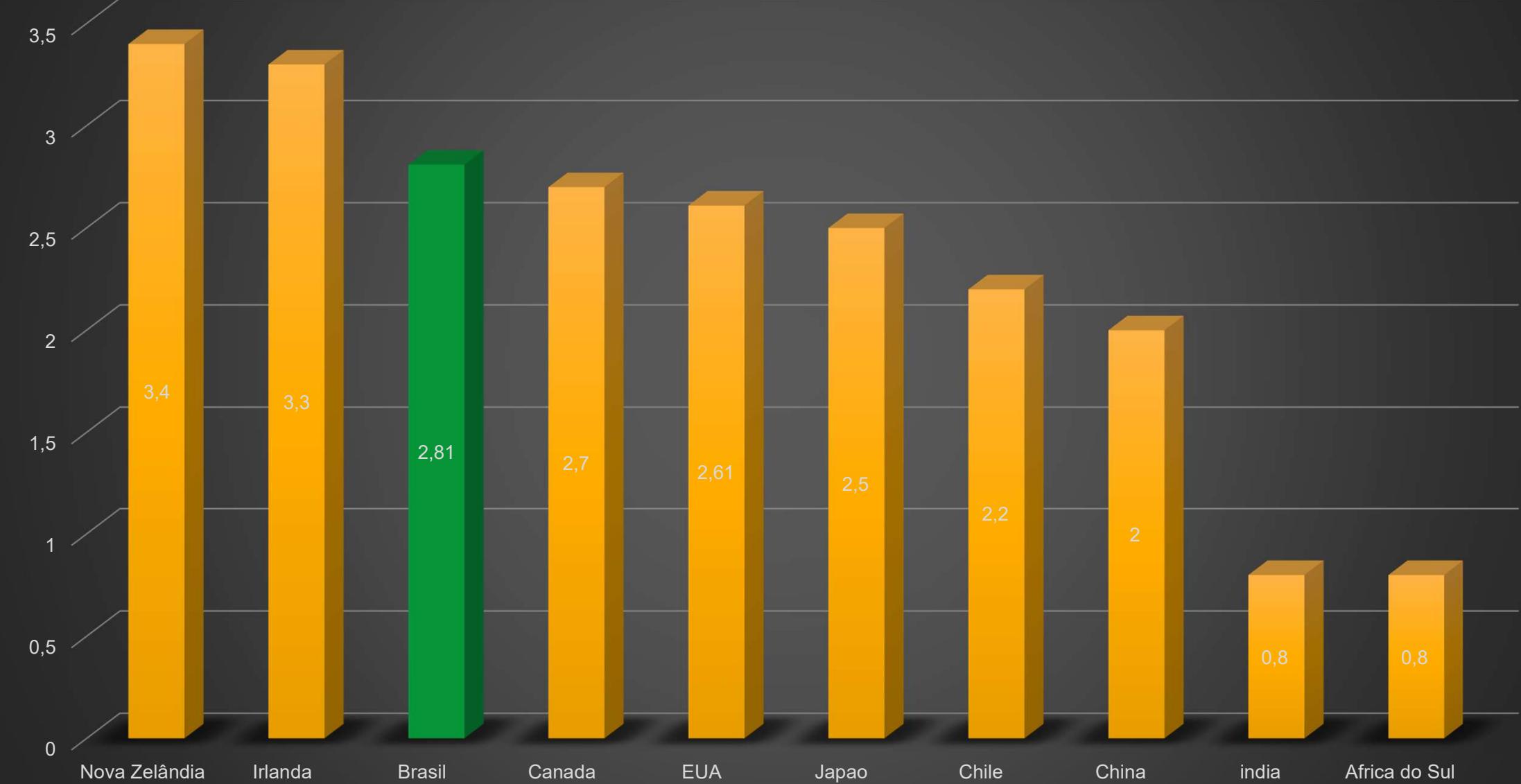
Número de registros de médicos por UF (até 80 anos)



Densidade de médicos por 1 mil habitantes



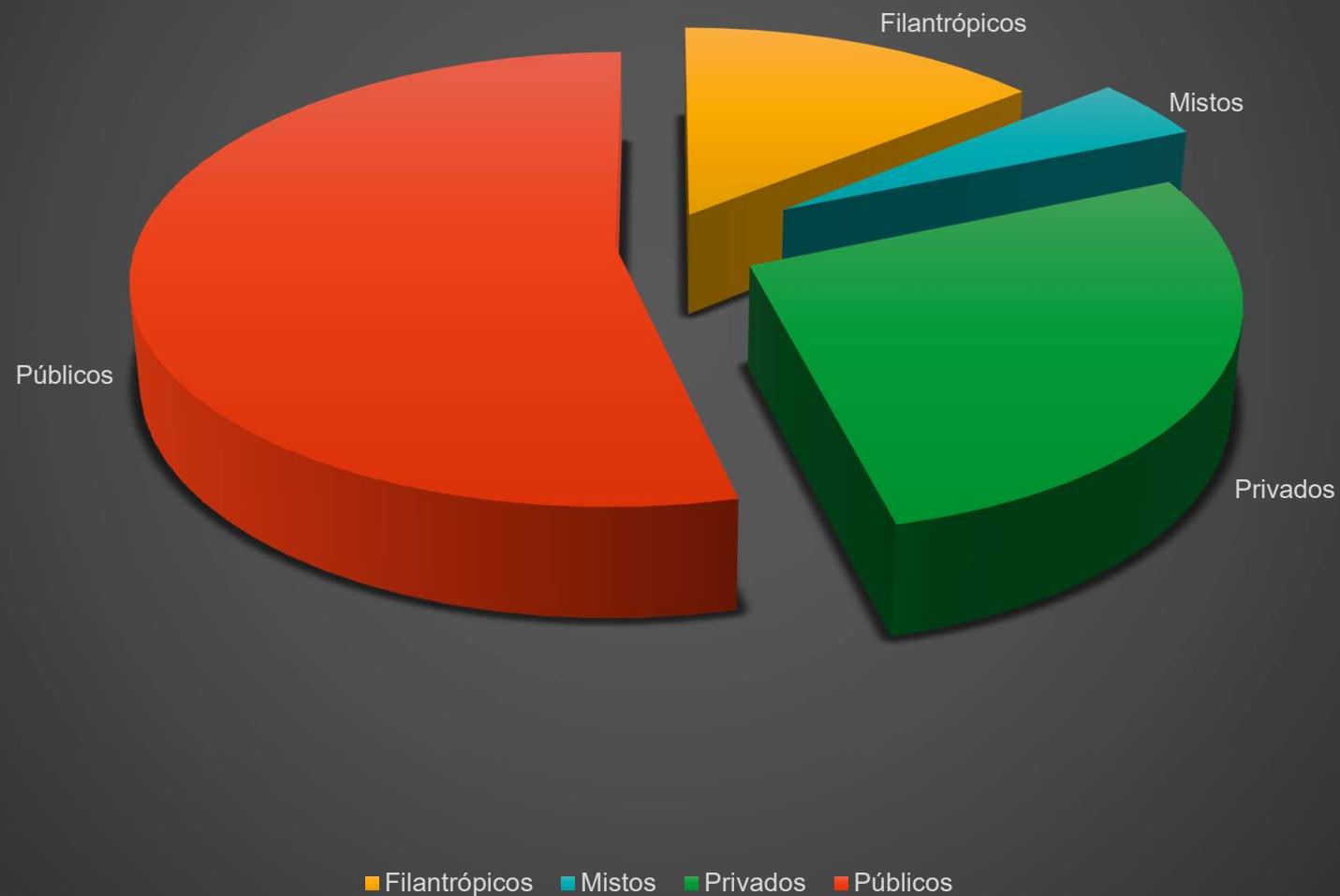
## Densidade Médica Mundial



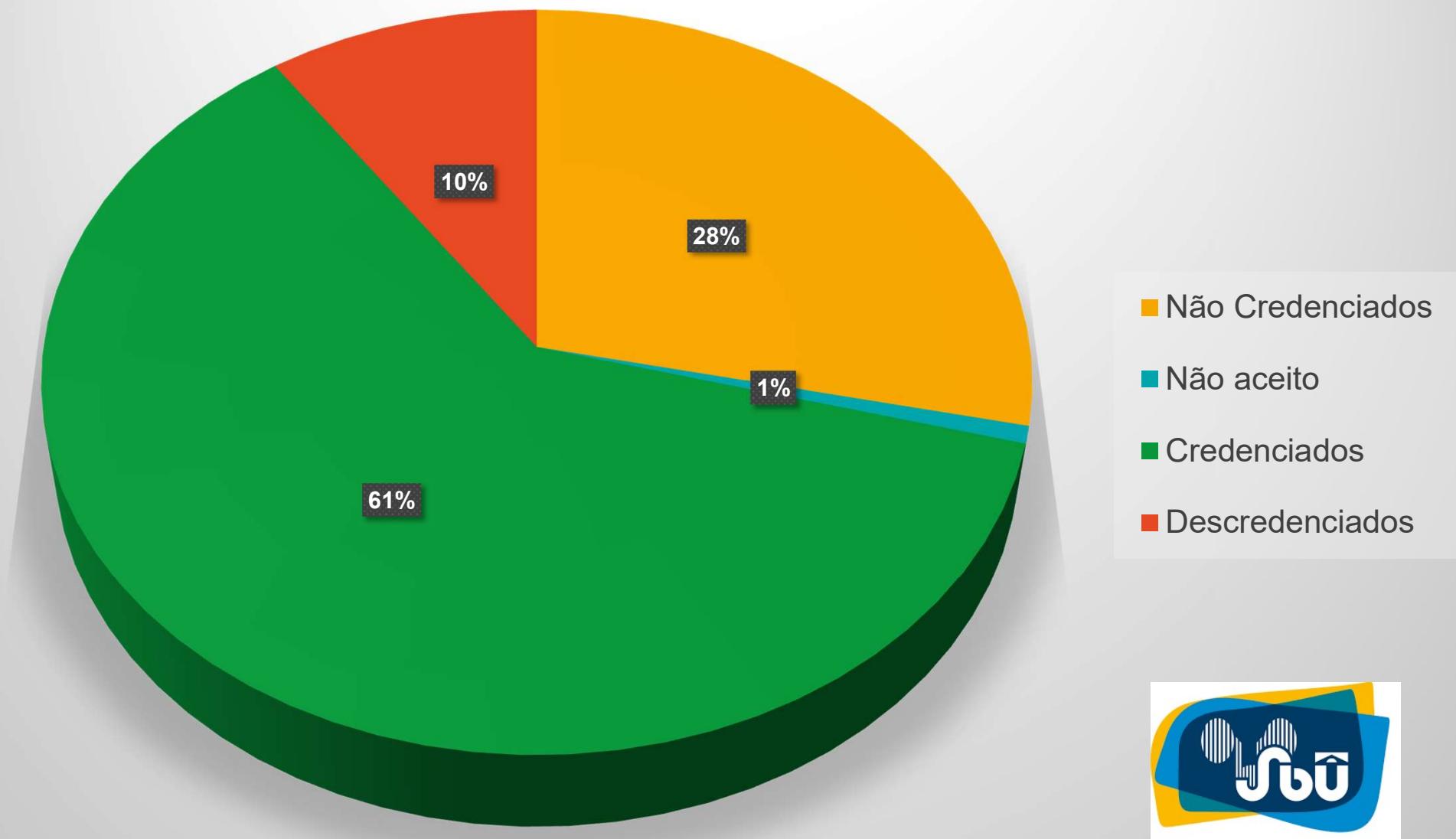
# Serviços de Residência Médica em Urologia

Total: 134

Fonte: SBU



## Chancela SBU



# Dados da Urologia No Brasil



Número de urologistas no Brasil = 5.360

Quantos residentes associados a SBU = 274

Número de Serviços de Urologia no Brasil = 134

Número de serviços credenciados no CNRM = 52

Número de residentes nestes serviços credenciados SBU/CNRM = 506 residentes

Número de residentes nestes serviços apenas CNRM = 197 residentes

# Comissão de Ensino e Treinamento SBU



## COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO – CET

### COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO – CET BIÊNIO 2024-2025

**Presidente:** Marcelo Langer Wroclawski

**Membros:**

Arlison de Sousa Carvalho Júnior (MG)

Deusdedit Cortez Vieira da Silva Neto (SP)

Evandro Falcão do Nascimento (PE)

Fernando Meyer (PR)

Flávio Lobo Heldwein (SC) | **Co-Editor da ReCET**

Fransber Rondinelli Araújo Rodrigues (DF) | **Secretário**

Guilherme Andrade Peixoto - SP

Luiz Figueiredo Mello (SP)

Luiz Henrique de Andrade Araújo (PE)

Luiz Sérgio Santos (PR)

Marcelo de Queiroz Cerqueira (BA) | **RECET**

Paulo Roberto Salustiano de Carvalho – RJ

Ricardo José Fontes de Bragança (SP)

Samuel Saiovici (SP) | **Ouvidor**

Silvio Henrique Maia da Almeida (PR) | **Editor RECET**

Walter Luiz Ribeiro Cabral (MG) | **PROCET**

Wilson Francisco Schreiner Busato Jr (SC)

## PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM UROLOGIA (PRU)

NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA DE UROLOGIA JUNTO À SBU



# Requisitos Mínimos para Credenciamento / SBU

## B) Requisitos estruturais mínimos, para credenciamento, do PRU e da instituição/ serviço do qual faz parte:

B.1. Os Serviços de Urologia, que pretendem ter o seu Programa de Residência em Urologia credenciado, deverão localizar-se em Hospital ou Clínica que **contenham em sua própria instituição, em pleno funcionamento**, os seguintes serviços auxiliares:

- a) *Serviço de Arquivo Médico e Estatística, com prontuários de doentes internados e sob regime de tratamento ambulatorial;*
- b) *Serviços de Imagem capacitados a executar exames subsidiários de rotina em Urologia;*
- c) *Centro Cirúrgico adequado à prática da Urologia Moderna;*
- d) *Serviço de Dietética capacitado a oferecer aos pacientes dietas gerais ou adequadas a doenças renais;*
- e) *Equipamentos para procedimentos urológicos endoscópicos, em sala adequada "própria" ou no centro-cirúrgico, equipada com cistoresectoscópico, uretrôtomo, ureteroscópio semi-rígido, nefroscópico, litotritor e arco cirúrgico com intensificador de imagem e equipamento de video-endoscopia e video-laparoscopia;*
- f) *Ambulatório para atendimento de doentes urológicos, preferencialmente divididos em especialidades urológicas descritas nos itens 1c e 1d;*
- g) *Leitos destinados a pacientes urológicos;*
- h) *Acesso à bibliografia médica, especialmente a urológica, através de biblioteca e/ou portal de periódicos;*
- i) *Setor de urodinâmica, com equipamento próprio;*

B.2. Requisitos exigidos que podem ser realizados em outros serviços formalmente conveniados:

- a) *Laboratório de análises clínicas em que sejam realizados exames gerais habituais e específicos da especialidade;*
- b) *Serviço de anatomia- patológica;*
- c) *Unidade de atendimento de urgência urológica ou pronto-atendimento;*
- d) *Litotripsia extracorpórea;*
- e) *Serviço de imagem capacitados a executar Tomografia computadorizada, Ressonância Nuclear Magnética, e exames de Medicina Nuclear.*

B.3. O residente deve, de forma obrigatória, ser exposto ao treinamento estruturado nas seguintes áreas da urologia, dentro da própria Instituição:

- Uro-Oncologia*
- Litíase*
- Urologia feminina*
- Disfunções miccionais*
- Andrologia*
- Estudo urodinâmico*
- Laparoscopia*
- Infecções sexualmente transmissíveis*
- Urologia geral*
- Imagem em Urologia*

B.4. O residente poderá realizar até três estágios de treinamentos fora da instituição, além da litotripsia extracorpórea, para contemplar áreas de conhecimento obrigatórias, mas que não necessariamente precisam estar na Instituição ao qual o PRU é vinculado. Estes estão listados abaixo:

- Urologia Pediátrica*
- Transplante renal*
- Biópsia de próstata*
- Complementação em Oncologia (exclusivamente cistectomia radical)*

**OBSERVAÇÃO:** Os estágios realizados fora da instituição devem ser formalizados através de contrato firmado entre as COREMEs envolvidas. As cópias dos documentos relativos ao convênio (ficha de presença e avaliação dos residentes e o contrato de convênio de cooperação entre as duas instituições) deverão ser encaminhadas à CET junto com a documentação para o credenciamento. O não envio dos documentos será interpretado como inexistência do estágio, com suas devidas consequências.

# Perspectivas para o Brasil



Acesso: Telemedicina



Plano de Carreira Médica



Chancela das Sociedades na Avaliação das  
Residências Médicas



Participação Ativa das Entidades Médicas no  
Ensino Médico



Criação de modelos de monitoramento das  
Residências Médicas e Escolas Médicas